

Nomear o senhor FRANCISCO EVANDO SOUZA SALDANHA, para ocupar o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO EVANDO SOUZA SALDANHA**, para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos de Jaguarétama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3CF053D2

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 0001/2026. JAGUARETAMA-CE, 02 DE
JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0001/2026. Jaguarétama-CE, 02 de Janeiro de 2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 20250270, 20250281, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o Sr. **VALMIR VIEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguarétama/CE, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguarétama a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** dos Contratos N.º 20250270, N.º 20250281, oriundos do processo licitatório n.º PE-07-2025-DIVE, celebrados entre a Secretário Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, **JOSE EDIVAN DA SILVA-ME** e **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.387.831/0001-70 e CNPJ sob o N.º 03.604.544/0001-50, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento da Secretária de Esporte e da Juventude.

I – Gestor do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.

II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal n.º 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguarétama, aos 02 de Janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:41A29B09

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 002 /2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE
JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 002 /2026 Jaguarétama-CE, 02 de Janeiro de 2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 20250203, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e da Juventude o (a) Sr.(a) **VALMIR VIEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e da JUventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguarétama/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguarétama a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na